



Diário n. 2658 de 20 de Julho de 2020

**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO >  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE**

### **ATO Nº 394/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com os arts. 2º e 15 da Lei Complementar nº. 11, de 18 de janeiro de 1996, e em obediência ao Art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020 de 27/05/2020, **RESOLVE** suspender **o prazo de validade das Seleções de Estagiários** realizadas por este Ministério Público, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, em razão da pandemia da Covid-19.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 17 de julho de 2020.

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**  
Procuradora-Geral de Justiça